



RESOLUÇÃO CONSU 08/2017

O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 c/c o artigo 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, “ad referendum” do Conselho Pleno, os membros do **CONSU abaixo relacionados, para recompor a Comissão de Avaliação do Orçamento da UESB**, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, pelos membros abaixo indicados:

MEMBROS

- **Prof. Silvânio Bezerra de Oliveira** (TITULAR)
✓ *Profa. Marilza Ferreira Nascimento* (SUPLENTE)
- **Sr. Sérgio de Oliveira Silva** (TITULAR)
✓ *Sra. Virginia Coronago* (SUPLENTE)
- **Sr. William Lima Martins** (TITULAR)
✓ *Sra. Géssica Emanuele Ferreira de Souza* (SUPLENTE)
- **Prof. Sérgio Luiz Sonoda** (TITULAR)
✓ *Prof. Jeferson Chagas do Nascimento* (SUPLENTE)
- **Sr. Luciano Alves da Costa** (TITULAR)
✓ *Sr. Natalino Perovano Filho* (SUPLENTE)
- **Profa. Cristiane Leal dos Santos Cruz** (TITULAR)
✓ *Prof. Daisy Laraine Moraes de Assis* (SUPLENTE)
- **Sr. Vagner Ferraz de Souza** (TITULAR)
✓ *Sr. Aroldo Brandão de Oliveira* (SUPLENTE)
- **Sr. Pedro Augusto Ferraz e Silva** (TITULAR)
✓ *Sra. Daiane Ferreira Campos* (SUPLENTE)
- **Sra. Andréia Ruas Yano** (TITULAR)
✓ *Sr. Adriano Costa Novais* (SUPLENTE)
- **Sra. Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes** (TITULAR)
✓ *Sr. Alexandre Sobral Lima de Sousa* (SUPLENTE)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução CONSU nº 03/2014.

Vitória da Conquista, 16 de novembro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

Publicado no D.O.E
17/11/2017